


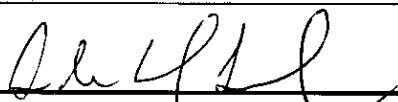
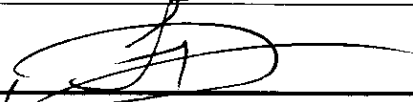
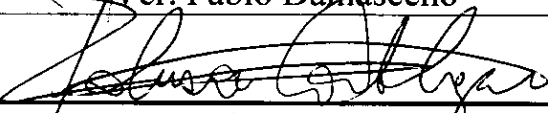
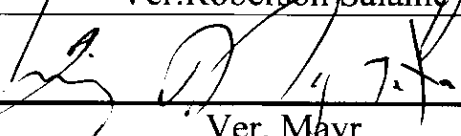


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei n.º 100/2021

Ementa : Que “Dispõe sobre a utilização de veículos destinados ao transporte escolar em outras finalidades, durante a situação de emergência decretada para enfrentamento da Covid-19, inclusive durante os finais de semana, feriados e férias escolares, no âmbito do município.”

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Rodrigo Toloi	()	(X)
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. André Amaral	()	(X)
 Ver. Fábio Damasceno	()	(X)
 Ver. Roberson Salame	()	(X)
 Ver. Mayr	()	(X)

Valinhos, 07 de maio de 2021.

Parecer: Parecer jurídico CONTRÁRIO, por invadir competência do Executivo.
Encaminhar como MINUTA (Resolução n° 09/13).

(Observações: _____)